



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO Nº 07 (SETE) DE 2.025.

CRISTIANO GAIOTO, *Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECLARA, a fim de atender aos itens 2.2 e 4.8 da REQUISIÇÃO Nº 05/2025 do egrégio Tribunal De Contas do Estado de São Paulo, respectivamente, que: pertinente aos TC-000101238.989.23-3; TC-016728.989-16 e outros; TC-17553.989-16 e TC- 012680-18-3 e outros, correspondentes aos “*contratos e repasses públicos celebrados pelo Executivo e julgados irregulares pelo TCE-SP*”, toda documentação foi remetida aos Srs. Vereadores para conhecimento e providências e, após, remetida ao arquivo. **DECLARA**, ainda, que no Exercício de 2.024 **não** foram instaurados procedimentos administrativos para responsabilização de servidor ou de agente político. Sendo o que me cumpre, por ora, declarar em virtude da requisição feita.

Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2.025.

CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 127W-9MV9-3987-TM2Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=127W9MV93987TM2Z>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 127W-9MV9-3987-TM2Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 127W-9MV9-3987-TM2Z